



INFORMAÇÃO Nº 03/VR/JS/2024

ESTUDANTES DE 1º, 2º e 3º CICLOS

Assunto: Emissão de declarações para os estudantes da Universidade Aberta com o Estatuto de Trabalhadores-Estudantes

A pedido dos estudantes que beneficiam do Estatuto de Trabalhador-Estudante, que são em número muito elevado no caso da nossa instituição, tem sido prática corrente a emissão semestral de declarações com informação sobre as datas de realização de todos os momentos de avaliação contínua (e-fólios e e-fólios globais) de cada unidade curricular de 1º ciclo e, no caso dos cursos de 2º e 3º ciclo, sobre as datas de entrega de trabalhos escritos.

Estas declarações têm sido elaboradas pelos secretariados dos cursos e assinadas pelas respetivas coordenações ou pelos próprios secretariados.

De acordo com a legislação vigente, para que possa beneficiar do Estatuto de Trabalhador-Estudante, é exigido ao estudante que, junto da sua entidade patronal:

- faça prova de que se encontra matriculado num estabelecimento de ensino (através da apresentação do certificado de matrícula);
- proceda à entrega do horário escolar (no caso da UAb, não existe horário escolar, dadas as características do nosso modelo de ensino, sendo que a comunicação entre os estudantes e os docentes realiza-se, geralmente, de modo assíncrono);
- comprove a realização das provas de avaliação às unidades curriculares em que está inscrito, em datas previamente agendadas pelo estabelecimento de ensino que frequenta, para que as faltas possam ser justificadas;
- ateste o respetivo aproveitamento escolar, no final de cada ano letivo, para que lhe possa ser renovado esse estatuto.

Considerando que:

- o **Certificado de Matrícula**, que inclui as unidades curriculares em que o estudante está inscrito, é disponibilizado na Área Privada do estudante, no Portal Académico;
- o **Calendário de Provas** para cada ano curricular é anualmente disponibilizado no Portal da Universidade Aberta e que o **Plano de Avaliação** de cada unidade curricular, com a indicação das datas dos e-fólios e e-fólios globais (1º ciclo), está disponível no PUC;
- as datas para a apresentação de trabalhos também são indicadas no espaço de cada unidade curricular, no que diz respeito ao 2º ciclo;



- os comprovativos da entrega de e-fólios e de e-fólios globais (1º ciclo) ou **Declarações Eletrónicas** podem ser automaticamente retirados da Plataforma pelos estudantes;
- os comprovativos da submissão de trabalhos escritos (2º e 3º ciclos) ou **Certificados de Entrega** também podem ser retirados da Plataforma pelos estudantes devendo, para o efeito, os docentes proceder à respetiva configuração no Bloco do Campus Virtual;
- a **declaração de aproveitamento escolar** do ano anterior pode ser emitida mediante pedido e respetivo pagamento;
- todos os documentos acima mencionados são documentos oficiais e legalmente válidos,

entende-se não existir razão para que as coordenações e os secretariados dos cursos continuem a manter uma prática que lhes retira tempo que poderá ser dedicado a outras tarefas, em prol do acompanhamento e sucesso académico dos estudantes.

Assim, informa-se que, **a partir do 2º semestre de 2024-25, cessa a emissão e o envio de declarações escritas aos estudantes, pelas coordenações e pelos secretariados dos cursos, passando a ser da responsabilidade de cada estudante a tarefa de reunir os documentos legalmente exigidos para a apresentação formal das devidas justificações junto da respetiva entidade patronal, utilizando para tal os diversos meios acima mencionados.**

Universidade Aberta, 29 de outubro de 2024

O Vice-Reitor para o Ensino e Assuntos Académicos

Assinado por: **JOSÉ DAS CANDEIAS MONTES SALES**
Num. de Identificação: 06239625
Data: 2024.10.30 15:46:46+00'00'

José das Candeias Sales